

DECRETO Nº 851 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

PUBLICADO

Em, 12/11/2012

Assilva
Responsável

Estabelece ponto facultativo nos dias 12 a 14 de Novembro de 2012 em face da paralisação nacional dos municípios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município:

Considerando a acentuada queda do FPM, a prorrogação da isenção da cobrança do IPI e a não distribuição dos royalties.

Considerando o comunicado da AMUPE convocando os Municípios a aderir a greve.

Considerando a impossibilidade de gerir uma administração municipal com os recursos atualmente repassados e auferidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nos dias 12 a 14 de novembro do corrente ano.

Parágrafo Único – o disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros/PE, em 12 de novembro de 2012.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita